

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.452/2013 ORIUNDO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-002/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA R CARDOSO DIAS - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Adjunta a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SEGUP/AP, CPF Nº 359.618.056-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R CARDOSO DIAS - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.245.371/0001-57, com sede instalada na Avenida Magalhães Barata, nº 319 –Bairro Centro, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2687871-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.213.962-20, com base no **CONTRATO Nº 18.452/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **149 (cento e quarenta e nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 05 de Janeiro de 2015 até o dia 03 de Junho de 2015.

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O presente Contrato tem **omissis.[...]**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

**18.12 - Secretaria Municipal de Educação**

**12.122.0092.2.169 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

**18.14 - Fundo Municipal de Educação**

**12.361.0044.2.194 - Manutenção do Salário Educação**

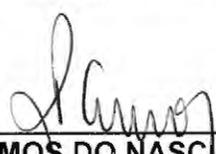
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

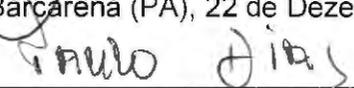
Fica alterada a **Cláusula Quinta**: As despesas decorrentes **omissis.[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Adjunta a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **R CARDOSO DIAS - ME**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 18.452/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 22 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Desenvolvimento Social

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO CARDOSO DIAS**

R Cardoso Dias - Me

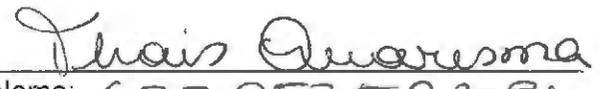
**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: **007.881.102-33**

Nome:

CPF:

  
**633.857.592-34**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO**

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Cronge da Silveira, nº 438 - Centro  
CEP 68445-000 - Barcarena/Pa

Espécie: Processo Concorrência Pública Nº 3-003/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.875/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 04 QUADRAS ESCOLARES, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de Dezembro de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS:**

Execução: 180 dias contados a partir do dia 28/12/2014 até o dia 26/06/2015.

Vigência: 210 dias contados a partir do dia 29/01/2015 até o dia 27/08/2015.

Data de Assinatura: 22/12/2014.

**Publicado por:**  
Leila Pacheco Marques  
**Código Identificador:**BBA76BE6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.452/2013 - A

Espécie: Processo de Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.452/2013 - A. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: O & L PANTOJA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Julho de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

149 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 03/06/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.18.12; 12.122.0092.2.169; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.

Data de Assinatura: 22/12/2014.

**Publicado por:**  
Leila Pacheco Marques  
**Código Identificador:**72E9302E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.452/2013

Espécie: Processo de Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.452/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: R CARDOSO DIAS - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Julho de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

149 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 03/06/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18/18.12; 12.122.0092.2.169; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.

18/18.14; 12.361.0044.2.194; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.

Data de Assinatura: 22/12/2014.

**Publicado por:**  
Leila Pacheco Marques  
**Código Identificador:**A15412FF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.413/2014

Espécie: Processo de Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.413/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de Abril de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

149 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 03/06/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18/18.12; 12.122.0092.2.169; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.

18/18.14; 12.361.0044.2.194; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.

Data de Assinatura: 22/12/2014.

**Publicado por:**  
Leila Pacheco Marques  
**Código Identificador:**2606E038

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.452/2013 - D

Espécie: Processo de Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.452/2013 - D. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NOVIDADES CABANO COM DE ARTIGO DE PAPELARIA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Julho de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

149 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 03/06/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18/18.12; 12.122.0092.2.169; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.

Data de Assinatura: 22/12/2014.

**Publicado por:**  
Leila Pacheco Marques  
**Código Identificador:**7F060BD0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.452/2013 - B

Espécie: Processo de Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.452/2013 - B. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: F DO S MACEDO DA SILVA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de Junho de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

149 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 03/06/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18/18.12; 12.122.0092.2.169; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.

18/18.14; 12.361.0044.2.194; 3.3.9.0.30.00.00; 4.4.9.0.52.00.00.

Data de Assinatura: 22/12/2014.

**Publicado por:**  
Leila Pacheco Marques  
**Código Identificador:**5D4936DD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.852/2013

Espécie: Processo de Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-030/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.852/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: O & I. PANTOJA LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS; E TUBOS E CONEXÃO DE PVC ÁGUA FRIA E MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS; E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de Novembro de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

147 dias contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 01/06/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**